



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

Protocolo Nº 16046/2023

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023**

Processo Administrativo Nº 250/2023

OBJETO: PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000016046/2023

Requerente :	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	12/12/23 11:41

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 05/2023 - SUPERINTENDENCIA COMPRAS E LICITAÇÕES, SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 12/12/2023 11:37

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Ofício nº 05/2023 – Superintendência Compras e Licitações;

Jaguariaíva, 12 de dezembro 2023

Sr. Superintendente Mauricio Fernandes

Venho por meio deste solicitar a abertura processo licitatório para contratação de empresa por dispensa de licitação para fornecimento de papel sulfite, para atender as necessidades das secretarias municipais.

Anexos: Termo de Referência e Cotações

Priscila Angelo da Luz de Melo  
Diretora de Compras e Licitações





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa por dispensa de licitação para fornecimento de Papel Sulfito no formato A4, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de adquirir Papel Sulfito para um período estimado de 45 dias, destinados a todas as secretarias municipais, fundamenta-se na importância vital desse insumo para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas. A solicitação de dispensa emergencial decorre da complexidade enfrentada durante o processo de composição de preços para os materiais de expediente. Embora tenhamos iniciado esse procedimento, deparamo-nos com desafios significativos ao tentar cotar todos os itens simultaneamente.

A relevância dos itens em questão torna-se ainda mais premente no contexto da rede municipal, uma vez que esses são indispensáveis para assegurar a continuidade eficiente e eficaz dos trabalhos administrativos. Destacamos, em particular, a essencialidade do papel sulfite, fundamental tanto para as atividades administrativas em geral quanto para a confecção de formulários cruciais na área da saúde. Portanto, a obtenção urgente desses materiais é imperativa para garantir a regularidade e qualidade dos serviços prestados em todo o âmbito municipal.

### 3. DO PREÇO ESTIMADO

3.1. A presente dispensa de licitação tem o valor máximo estimado

3.2. O preço máximo total é determinado a partir da média simples obtida de todos os orçamentos apresentados.

### 4. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ValorUnit.	Valor Total
1	cx	58	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M <sup>2</sup> , medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para		





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



			<p>suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de brancura.</p> <p><b>Apresentar selo de Certificação: Cerflor. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA</b></p>	
--	--	--	--	--

### 5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

5.1. A Empresa deverá executar fielmente as entregas imediatas após emissão do empenho.

5.2. Entregar o produto em embalagem original, devidamente lacrada, devendo promover a substituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação da Gerência de Administração, quando apresentar deterioração, alterações na cor, sabor e aspectos diferentes das características naturais, durante o período de sua validade;

5.3. A entrega será imediata conforme solicitação de empenho do responsável de cada secretaria por acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada nos locais indicados anteriormente, entre 8h às 11h e 14h às 17h, de segunda a sexta feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

6.2. As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente, com etiqueta informando o peso e data de embalagem. Todos os produtos devem estar em perfeito estado no ato da entrega;

6.3. Fornecer os produtos conforme quantidades especificadas;

6.4. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos nos respectivos endereços informados, nas quantidades especificadas;





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.5. Encaminhar Nota Fiscal referente aos produtos fornecidos no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega, assinados pelos responsáveis pelo recebimento de



## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;
- 7.2. Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do art. 62 da Lei n° 8.666/93,
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.4. Fornecer todas as informações necessárias para a correta execução do contrato.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária, indicadas parecer ou via bloqueio dos valores orçamento municipal.

## 9 - Do pagamento

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá  
Praça Isabel Branco, 142 Bairro Cidade Alta  
CNPJ 76.910.900/0001-38 Jaguaraiá-PR

9.2. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar n° de empenho, n° da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço; 9.3. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



## DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do objeto.

10.2. Para fiscalizar a execução do contrato ficam designados os servidores abaixo relacionados: Fiscal: Emerson Miranda

10.3. Fiscais titulares: responsável de cada secretaria, por acompanhar, receber e atestar fornecimento do objeto.

## 12 – Identificações:

Priscila Angelo da Luz de Melo  
Responsável pelo Termo de Referência





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta

CEP: 84200-000

CNPJ: 910.900/0001-38

3535-9400

DATA: 04/12/2023

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL): KIGAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 39.805.768/0001-78

ENDEREÇO: AV PAULO PIMENTEL

TELEFONE: 43 9 9663 33 97

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA PREÇO: PRISCILA ANGELO

OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite e Caixas de Arquivo para atender à demanda imediata das Secretarias Municipais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	PAPÉL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M², medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de branquura. Apresentar selo de Certificação: Cerflor. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.		CX	58	315,00	18.270,00
TOTAL GLOBAL						18.270,00



\* cotação realizada mediante contanto telefônico com fornecedor .





**Daniel Materiais de Construção**

Rua Benjamin Constant, 31 - Centro  
CEP 84200-000 - Jaguariaíva PR  
Fone: (43) 3535.6794 - 99622.1809  
CNPJ: 32.135.384/0001-46

[danielmateriais2@gmail.com](mailto:danielmateriais2@gmail.com)

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PR**

Jaguariaíva 06 de dezembro de 2023

A/C PRISCILA

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	58	UNID	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M <sup>2</sup> , medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de brancura. Apresentar selo de Certificação: Cerflor. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA. <b>MARCA CHAMEX</b>	R\$ 320,00	R\$ 18.560,00

**Valor Total do Orçamento R\$ 18.560,00 (Dezoito mil quinhentos e sessenta reais)**

**Validade da proposta: 60 dias**

**Prazo de Entrega: 05 dias**

DANIEL FERREIRA  
APOLONIO  
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por  
DANIEL FERREIRA APOLONIO  
EIRELI:32135384000146  
Dados: 2023.12.06 17:00:10 -03'00'

**Daniel Materiais de Construção**

*Juliana Pierini de Miranda Andrades  
Compradora*

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M², medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de branquura. Apresentar selo de Certificação: Carifor. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.	58,00	resma	R\$ 292,00	R\$ 16.936,00	MARCA CHAMEX
2					R\$ -	
3					R\$ -	
4					R\$ -	
5					R\$ -	
6					R\$ -	
7					R\$ -	
8					R\$ -	
9					R\$ -	
10					R\$ -	
11					R\$ -	
12					R\$ -	
13					R\$ -	
14					R\$ -	
15					R\$ -	
16					R\$ -	
17					R\$ -	
18					R\$ -	
19					R\$ -	
20					R\$ -	
21					R\$ -	
22					R\$ -	
23					R\$ -	
24					R\$ -	
25					R\$ -	
26					R\$ -	
27					R\$ -	
28					R\$ -	
29					R\$ -	
30					R\$ -	
31					R\$ -	
32					R\$ -	
33					R\$ -	
34					R\$ -	
35					R\$ -	
36					R\$ -	
37					R\$ -	
38					R\$ -	
39					R\$ -	
40					R\$ -	
41					R\$ -	
42					R\$ -	
43					R\$ -	
44					R\$ -	
45					R\$ -	
46					R\$ -	
47					R\$ -	
48					R\$ -	
					R\$	16.936,00

DATA quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

ZUB DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS

EMPRESA: ZUB DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS  
 CNPJ: 50.777.766/0001-55  
 TELEFONE: (43) 3535-7849  
 VENDEDOR 01: (43) 9 9872-1769 ÉLIO ZUB JR  
 ENDEREÇO: R. DJALMA CAMARGO, 05, JD MATARAZZO - JAGUARIAÍVA PR - 84200-000  
 VENDEDOR 02: (42) 9 9156-7490 FERNANDO OLIVEIRA

CLIENTE: CP0032  
 EMPRESA: PREF DE JAGUARIAÍVA  
 CNPJ:  
 CONTATO: 43 35359454  
 ENDEREÇO:  
 NOME: PRISCILA



PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS      TRANSPORTADORA:      FRETE: CIF ( ) FOB ( )  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 30 DIAS

*Élio Zub Junior*  
 Jaguariaíva - PR, quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 Rua Djalma Camargo, 05  
 Jd Matarazzo - CEP 84200-000  
 Jaguariaíva - Paraná

ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 Rua Djalma Camargo, 05  
 Jd Matarazzo - CEP 84200-000

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****E ZUB JUNIOR**

**Elio Zub Junior**, Brasileiro, casado sob o regime de Separação de Bens, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascido em 15/09/1984, RG nº 8.380.707-5 SESP-PR e CPF nº 051.607.499-77, residente e domiciliado na Rua Djalma Camargo, 05, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: **(art. 968, I, CC)**

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-** O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **E ZUB JUNIOR**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) -** O capital é de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Djalma Camargo, 05, Sala 2, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000.**

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos de informática; de moveis de qualquer material e moveis para escritório, de material elétrico; de produtos de higiene pessoal; de produtos de limpeza, de artigos de escritório e de papelaria; de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; de lubrificantes; de ar condicionado para uso comercial; comércio varejista de materiais de construção, de artigos esportivos; de equipamentos e suprimentos de informática; de ferragens e ferramentas; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

**Cláusula Quinta - DA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO -** A empresa iniciará suas atividades em 04/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****E ZUB JUNIOR**

**Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, III, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Nona - DO FORO** - Fica eleito o foro de Jaguariaíva - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 04 de Maio de 2023

  
**ELIO ZUB JUNIOR**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIO CANIZELLA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 015350, registrado em 02/02/2010, inscrito no CPF n° 16995481968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
16995481968	015350	MARIO CANIZELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023 08:33 SOB N° 41109116104.  
PROTOCOLO: 232677085 DE 22/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307697988. CNPJ DA SEDE: 50777766000155.  
NIRE: 41109116104. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.  
E ZUB JUNIOR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

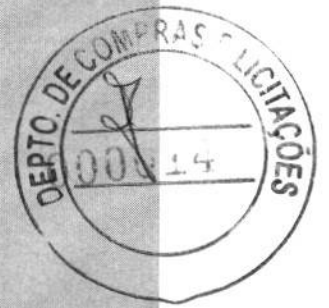
<b>Nome Empresarial:</b> E ZUB JUNIOR <b>NIRE :</b> 41109116104 <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			<b>Protocolo:</b> PRC231797264
<b>NIRE (Sede)</b> 41109116104	<b>CNPJ</b> 50.777.766/0001-55	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 23/05/2023	<b>Início de Atividade</b> 04/05/2023
<b>Endereço Completo</b> Rua DJALMA CAMARGO, Nº 05, SALA 2;, JARDIM MATARAZZO-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL E MOVEIS PARA ESCRITORIO, DE MATERIAL ELETRICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; DE LUBRIFICANTES; DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.			
<b>Capital</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 23/05/2023	<b>Número</b> 20232677085	<b>Ato/eventos</b> 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> ELIO ZUB JUNIOR <b>Identidade:</b> 83807075 <b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>CPF:</b> 051.607.499-77 <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2023, às 19:11:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GJGAN5MG**.



PRC231797264

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1888107944

NOME  
ELIO ZUB JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
8380707-5 SESP PS

OF 051.607.499-77 DATA NASCIMENTO 15/09/1984

FILIAÇÃO  
ELIO ZUB  
ANTONIA ALVES ZUB

PERMISSÃO ACC CRT. MAG  
B

Nº REGISTRO  
03310286730

VALIDADE  
11/07/2024

IP HABILITAÇÃO  
16/06/2004

OBSERVAÇÕES

*Elio Zub Junior*

RECIBIDO PLASTIFICAR  
1888107944

DATA EMISSÃO  
11/07/2019

*[Signature]*

03310286730

PARANÁ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E ZUB JUNIOR**  
**CNPJ: 50.777.766/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:22 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **8DA1.1E55.A7A6.5EAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032450569-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.777.766/0001-55**  
Nome: **E ZUB JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DA FAZENDA



Data: 12/12/2023 11h37min

Número 5551 Validade 11/01/2024

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

E ZUB JUNIOR CNPJ: 50777766000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOJNUQHZEHWHPX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 12 de Dezembro de 2023

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.777.766/0001-55  
**Razão Social:** E ZUB JUNIOR  
**Endereço:** R DJALMA CAMARGO 05 SALA 02 / JARDIM MATARAZZO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2023 a 24/12/2023

**Certificação Número:** 2023112502273379533320

Informação obtida em 12/12/2023 11:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E ZUB JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.777.766/0001-55

Certidão nº: 71250531/2023

Expedição: 12/12/2023, às 11:38:04

Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E ZUB JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.777.766/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E ZUB JUNIOR  
CNPJ: 50.777.766/0001-55  
Local da Sede: Jaguariaíva - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



JAGUARIAÍVA, 9 de outubro de 2023  
ADRIANA GARCIA DE PONTES  
Assinado de forma digital por  
ADRIANA GARCIA DE PONTES  
Dados: 2023.10.09 18:48:46 -03'00'  
Adriana Garcia de Pontes  
Distribuidor



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 50777766000155

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PCL6 ERROR - Incomplete Session by time out  
POSITION : 0x1d7c (7548)  
SYSTEM : XLP6P\_OL/os\_hook  
LINE : 4076  
VERSION : F9.00.42\_190917  
ERROR CODE : 11-1312



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2023 11:50:03

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E ZUB JUNIOR**  
CNPJ: **50.777.766/0001-55**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA



(Período de 30/11/2023 até 13/12/2023)

**Relação das Coletas de Preços (Geral)**

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material:</b>									
<b>2726901 - PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M², medindo 210x297mm.</b>									
207/2023	12/12/2023	30/01/2024	1	ZUB DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS	-	58,000	292,0000	16936,0000	Sim ***
207/2023	12/12/2023	30/01/2024	1	KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	-	58,000	315,0000	18270,0000	Não
207/2023	12/12/2023	30/01/2024	1	DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	-	58,000	320,0000	18560,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>292,0000</b>	<b>16936,0000</b>	
						<b>Melhor Preço Total --&gt;</b>	<b>292,0000</b>	<b>16936,0000</b>	







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 13 de Dezembro de 2023.

Ref. Protocolo Nº 16046/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de licitação** objetivando a Aquisição de **PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Secretaria	Valor Inicial Estimado R\$	Total
SMECEL	R\$ 4.088,00 (Quatro mil e oitenta e oito reais)	R\$ 16.936,00
SEMUS	R\$ 2.920,00 (Dois mil e novecentos e vinte reais)	
LIVRE	R\$ 9.928,00 (Nove mil e novecentos e vinte e oito reais)	

Subscrevo-me,

Priscila Ângelo da Luz de Melo  
**DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Gracia S.

SmeceL : DOTAGÃO : 236

Saude : DOTAGÃO : 309

Livre : DOTAGÃO : 97 fonte 000





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 20 de Dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 16046/2023

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através da **Dispensa de Licitação**, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
ZUB DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS	R\$ 16.936,00

Subscrevo-me.

Priscila Angelo

DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

## PARECER JURÍDICO

Processo n.º 250/2023.
MODALIDADE: Dispensa de licitação n.º 058/2023.
SOLICITANTE: Departamento de Compras.
ASSUNTO: aquisição de papel no formato A4, para atender as necessidades das secretarias municipais.

### I – RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares. Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado – Ofício n.º 005/2023 – Superintendência Compras e Licitações do Processo n.º 00016046/23, com Termo de Referência de fls. 003 a 007;
- Orçamentos de preços;
- Relação de coletas de preços de fls. 023;
- Solicitação de bloqueio de R\$. 16.936,00 – fls. 024;



Passemos a análise jurídica.

### II - CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o assessoramento jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, conforme dispõe o § 4º do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021, **realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.** Vejamos:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

[...]

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#numcaos200anos

administração pública e a análise desta assessoria jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta assessoria jurídica tem caráter de veracidade, pois não possui a este órgão o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III – MÉRITO.

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00<sup>1</sup> (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

<sup>1</sup> R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runçacs200anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/2021.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 14.133/2021 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei. Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei.

#### IV – CONCLUSÃO.

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação desde que cumpridas as orientações supra mencionadas.

Cabe mencionar o valor total da **Dispensa de Licitação n.º 058/2023** ora analisada está no importe de **R\$ 16.936,00** (Dezesseis Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais), estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade. Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios gerais que regem o Direito Administrativo.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações, ao Agente de Contratação e/ou Pregoeiro a decisão final. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

**O agente de contratação, previamente, deverá: a) indicar parecer contábil com indicação da dotação orçamentária, b) solicitar autorização da Prefeita e ainda, c) juntar as certidões negativas necessárias para a contratação.**

Após cumpridas as ressalvas, encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação e autorização da contratação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 20 de dezembro de 2023.

**WILIAM SOUZA ALVES**  
Procurador do Município



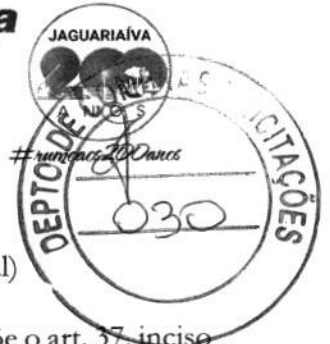


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, “que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a Administração Pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória, nos termos do artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133/2021, dispõe:

**Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, SALVO** nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

- I - dispensa de licitação em razão de valor;
- II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

**§ 1º** Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.  
(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão n.º 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que:

a.2) a interpretação mais adequada do art. 62, § 4º, em conjunto com o disposto no art. 40, § 4º, ambos da Lei 8.666/1993, é a de que a ‘entrega imediata’ consiste naquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido de fornecimento formal feito pela Administração, que pode se dar por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta, na ocasião da solicitação, se encontre válida.”.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas hipóteses do artigo 95 da NLLC, a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumocars200anos

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:



“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93.

Contudo, o § 4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 95 da NLLC, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame, a ser entregue única empresa, enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, do Pregoeiro ou Agente de Contratação, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito, e opino pela possibilidade da dispensa dos contratos da Dispensa de Licitação n.º 058/2023.

**É o Parecer, S. M. J. Jaguariaíva/PR, 20 de dezembro de 2023.**

**WILIAM SOUZA ALVES**  
Procurador do Município







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br) / [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#sumoacs200anos

AO GABINETE  
SRA. PREFEITA



Para conhecimento e manifestação quanto ao pedido.  
Ratifico o parecer do Procurador Municipal.  
Em caso de concordância do parecer expedido, requiro autorização para a  
expedição do empenho.

Jaguariaíva, 21 de dezembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária de Negócios Jurídicos do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



#rumocacs200anos

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 16046/2023

À  
SENJUR:

1) **Autorizo** o solicitado pela Secretária da SENJUR, conforme Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 21/12/2023

  
Alcione Lemos  
Prefeita



A large area of the document is filled with horizontal lines, intended for additional information or notes. A diagonal line is drawn across this area from the bottom left to the top right.



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguaiaíva

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nr.: 58/2023****Processo Adm.:** 250/2023**Data do Processo:** 15/12/2023**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 250/2023  
b) **Nr. Licitação:** 58/2023 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 21/12/2023  
e) **Objeto da Licitação:** PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Participante: ZUB DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M <sup>2</sup> , medindo 210x297mm.	58,000	UNI	292,00	16.936,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>16.936,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>16.936,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.39.00	R\$ 4.088,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2065.3.3.90.39.00	R\$ 2.920,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	06.001.04.122.0003.2016.3.3.90.39.00	R\$ 9.928,00

Jaguaiaíva, 21/12/2023

**Assinatura do Responsável**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#runcacs200anos

Jaguariaíva, 18 de Janeiro de 2024.

Ref: Protocolo N° 16046/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PARA: GABINETE - DL N° 58/2023

Exma. Senhora. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Dispensa de Licitação N° 58/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.034

**Objeto:** PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Processo Administrativo nº 250/2023.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ione Ap. Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 4  
Data: 02/02/2024  
Usuário: Leticia.Jorge

Nº do Bloqueio: 515570/2024  
Data do Bloqueio: 10/01/2024

Órgão: 10.000 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL  
Unidade: 10.001 Fundo Municipal de Educação  
Funcional: 12.365.0004 Educação Infantil  
Projeto/Atividade: 2.045 Manutenção da Educação Infantil  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 207



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00103.00103.01.01.00.00.1	10/01/2024		30.796,16	4.088,00	26.708,16

Processo nº 16046/2023 - Valor referente a aquisição de papel sulfite.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00103.00103.01.01.00.00.1	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.088,00

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 2  
Data: 05/02/2024  
Usuário: Leticia.Jorge

Nº do Bloqueio: 515573/2024  
Data do Bloqueio: 10/01/2024

Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS  
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde  
Funcional: 10.301.0018 Atenção Básica  
Projeto/Atividade: 2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 294



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00303.00303.01.02.00.00.1	10/01/2024		53.267,50	2.920,00	50.347,50

Processo nº 16046/2023 - Valor referente a aquisição de papel sulfite.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00303.00303.01.02.00.00.1	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.920,00

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**

Relação de Despesas

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

Página: 3 / 6  
Data de emissão: 21/11/2023  
Exercício de 2023  
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
309 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	24.563,71
309 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	420,00
309 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	270,00
309 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	107.617,42
309 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00
309 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	173.469,54
310 - 3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00
310 - 3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00
311 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.268,40
311 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	168,15
311 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.349,62
311 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111,66
311 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148,80
311 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.774,04
<b>2.066 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	<b>14.699,52</b>
312 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	128,20
312 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.364,00
312 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00
313 - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	2.057,32
314 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
314 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.150,00
<b>2.067 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR</b>	<b>46.756,98</b>
315 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	46.756,98
<b>2.068 - AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO</b>	<b>43.931,58</b>
316 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	912,64
317 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	34.079,48
318 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.369,11
319 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.570,35
<b>2.069 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>21.202,66</b>
356 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.864,99
356 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.896,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 2  
Data: 05/02/2024  
Usuário: Leticia.Jorge

Nº do Bloqueio: 515574/2024  
Data do Bloqueio: 10/01/2024

Órgão: 06.000 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH  
Unidade: 06.001 Gestão Administrativa  
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 93



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	10/01/2024		172.174,30	9.928,00	162.246,30

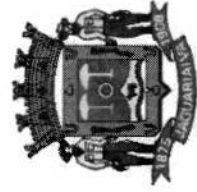
Processo nº 16046/2023 - Valor referente a aquisição de papel sulfite.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	9.928,00

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento





# ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA

Relação de Despesas

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Página: 4 / 6  
Data de emissão: 21/11/2023  
Exercício de 2023  
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
356 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.010,00
357 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.431,67
358 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
358 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
2.070 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	60.180,07
359 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
359 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16,83
359 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
360 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	41.520,54
360 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.642,70
360 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00
361 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2.071 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION	2.380.133,32
328 - 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00
328 - 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00
329 - 3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.624,06
330 - 3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00
331 - 3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.448,47
518 - 3.1.90.96.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	9.937,90
332 - 3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00
333 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	36.879,25
333 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.371,05
333 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	148.871,60
333 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.245,94
333 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	690.150,00
333 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00
333 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00
333 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	49.859,15
333 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	424,42
333 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.785,42
333 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00
333 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 181/2024**

Processo Administrativo: **250/2023**  
Data do Processo: **15/12/2023**  
Contrato: **Sem termo**  
Data da Contratação: **21/12/2023**  
Data da Solicitação: **10/01/2024**  
Data de Homologação: **21/12/2023**  
Sequencial do Contrato: **47170**

**Dispensa de licitação**  
**Nr.: 58/2023 - DL**

Página: 1/1

Empenho:

**Fornecedor: ZUB DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS**

**CPF/CNPJ: 50.777.766/0001-55**

**Endereço: DJALMA CAMARGO, JARDIM MATARAZZO - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR**

**E-mail: jrzubinho@gmail.com**

**Telefone:**

**Celular:**



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 06.001 - Gestão Administrativa

**Despesa:** 93 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH -  
06.001.04.122.0003.2016.3.3.90.30.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** IMEDITA

**Local de Entrega:** Departamento de Compras e Licitações

**Objeto da Contratação:** PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Observações:** PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	34,000	UNI	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M <sup>2</sup> , medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de branquura. Apresentar selo de Certificação: Cerflor. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.		292,0000	9.928,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>9.928,00</b>

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2024

Priscila Angelo da Luz de Melo  
Diretora do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
 E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 179/2024**

Processo Administrativo: **250/2023**  
 Contrato: **Sem termo**  
 Sequencial do Contrato: **47170**  
 Aditivo:  
 Data da Contratação: **21/12/2023**  
 Data da Solicitação: **10/01/2024**  
 Data de Homologação: **21/12/2023**

**Fornecedor: ZUB DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS**

**CPF/CNPJ: 50.777.766/0001-55**

**Endereço: DJALMA CAMARGO, JARDIM MATARAZZO - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR**

**E-mail: jrzubinho@gmail.com**

**Telefone:**

**Celular:**



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 10001 - SMECE - Gestão Administrativa

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** IMEDITA

**Local de Entrega:** Departamento de Compras e Licitações

**Objeto da Contratação:** PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Observações:** PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Empenho:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	14,000	UNI	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M², medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de brancura. Apresentar selo de Certificação: Cerflor. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM:		292,0000	4.088,00

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2024

Assinatura e Carimbo do Responsável

CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.

	Total Geral:	4.088,00
--	--------------	----------



Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2024

Assinatura e Carimbo do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 180/2024**

Processo Administrativo: 250/2023  
Data do Processo: 15/12/2023  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 21/12/2023  
Data da Solicitação: 10/01/2024  
Data de Homologação: 21/12/2023  
Sequencial do Contrato: 47170

**Dispensa de licitação**  
**Nr.: 58/2023 - DL**

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: ZUB DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS**

**CPF/CNPJ: 50.777.766/0001-55**

**Endereço: DJALMA CAMARGO, JARDIM MATARAZZO - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR**

**E-mail: jrzubinho@gmail.com**

**Telefone:**

**Celular:**



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

**Despesa:** 294 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde -  
11.001.10.301.0018.2063.3.3.90.30.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** IMEDITA

**Local de Entrega:** Departamento de Compras e Licitações

**Objeto da Contratação:** PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Observações:** PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	10,000	UNI	PAPEL SULFITE NO FORMATO A4, na cor branca, gramatura 75G/M <sup>2</sup> , medindo 210x297mm, sendo em sua forma branca de alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, PH alcalino. Que ofereça a melhor solução para suas impressões, com garantia de qualidade Profissional, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permita o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta, garantindo 99,99% não atolamento em impressoras, desgaste de material e/ou danos aos equipamentos, com qualidade de impressão e de cópia. Preferencialmente produzido a partir de áreas de reflorestamento renováveis e com fibras tratadas para obter o mais alto grau de brancura. Apresentar selo de Certificação: Cerflor. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.		292,0000	2.920,00

Total Geral: 2.920,00

Jaguariaíva/PR, 10 de Janeiro de 2024

Priscila Angelo da Luz de Melo  
Diretora do Departamento de Compras



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 3

Data: 09/02/2024

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 30/01/2024

Nº do Empenho: 532/2024

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	00103.00103.01.01.00.00.1	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

Valor Dotação:	124.000,00	Empenhos anteriores:	85.784,84
Valor Dotação Atualizada:	124.000,00	Valor do empenho:	4.088,00
Total (A):	124.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	89.872,84
		Total (A - B):	34.127,16

Credor:	ZUB DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS		
CNPJ:	50.777.766/0001-55	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	DJALMA CAMARGO - 05	Cidade:	Jaguariaíva UF: PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

**Especificação:**  
Processo nº 16046/2023 - Valor referente a aquisição de papel sulfite. Educação

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.088,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.24 II Número Licitação: 58/2023  
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 250/2023 Data: 15/12/2023  
Número Contrato: Data: 21/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/01/2024  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAIVA

Página: 2 / 3

Data: 09/02/2024

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 30/01/2024

Nº do Empenho: 533/2024

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	00303.00303.01.02.00.00.1	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	145.900,00
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	Valor do empenho:	2.920,00
Total (A):	200.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	148.820,00
		Total (A - B):	51.180,00

Credor:	ZUB DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS		
CPF/CNPJ:	50.777.766/0001-55	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	DJALMA CAMARGO - 05	Cidade:	Jaguariáva
		UF:	PR
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:  
Processo nº 16046/2023 - Valor referente a aquisição de papel sulfite - SEMUS.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.920,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.24 II	Número Licitação:	58/2023
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	250/2023
		Número Contrato:	
		Data:	15/12/2023
		Data:	21/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/01/2024  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Data do Empenho: 30/01/2024  
Nº do Empenho: 534/2024  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH
Unidade:	06.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SARH
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	00000.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	175.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	175.000,00	Valor do empenho:	9.928,00
Total (A):	175.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.928,00
		Total (A - B):	165.072,00

Credor: ZUB DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELÉTRICOS  
CNPJ: 50.777.766/0001-55 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: DJALMA CAMARGO - 05 Cidade: Jaguariaíva UF: PR  
Banco: - Conta: -  
Agência: - - Tipo da Conta:

Especificação:  
Processo nº 16046/2023 - Valor referente a aquisição de papel sulfite.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 9.928,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.24 II Número Licitação: 58/2023  
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 250/2023 Data: 15/12/2023  
Número Contrato: Data: 21/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/01/2024  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento